



PODER LEGISLATIVO
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 - CGF: 06.920.421-7
Biênio 2023/2024

PAUTA

**15º (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

Art. 40, caput do Reg. Interno: O Presidente é o representante legal da Câmara, quando ela haja de se pronunciar coletivamente, cabendo-lhe dirigir os trabalhos, fiscalizar sua ordem, defender institucionalmente o Poder Legislativo Municipal, tudo na conformidade da Lei Orgânica do Município e deste Regimento.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 97, caput e ss. do Reg. Interno):

- 1.1 - Leitura da mensagem 23.08.01/2023, de 23 de agosto de 2023;
- 1.2 - Leitura da mensagem 31.08.01/2023, de 31 de agosto de 2023;

2. ORDEM DO DIA (Art. 98, caput e ss. do Reg. Interno):

2.1 - Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Executivo nº 23.08.01/2023 de 23 de agosto de 2023, oriundo do Poder Executivo Municipal que "Que altera dispositivos da Lei nº 413/2022 de 24 de fevereiro de 2022, que trata da criação do Plano Municipal Pela Primeira Infância de Ararendá e dá outras providências" e parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis;

2.2 - Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Executivo nº 31.08.01/2023 de 31 de agosto de 2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, "Que dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal, visando dar cumprimento a Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que instituiu o piso nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem" e parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis.

3. DO GRANDE EXPEDIENTE (Art. 100, caput e ss. do Reg. Interno):

- 3.1 - Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

4. DA EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 101, caput e ss. do Reg. Interno):

4.1- Manifestação dos vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE, 13 de setembro de 2023.

Rachel Silva Bernardino Eduardo
Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE